



**EDITAL Nº 009/2017
SELEÇÃO PARA ESTÁGIO**

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários torna público a todos o presente Edital, para tomarem conhecimento que estarão abertas as **inscrições para seleção de Estagiário**, conforme especificações abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Gerência de Extensão e Assuntos Culturais - GEAC é um setor vinculado à Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, cujas funções são planejar, organizar e controlar as atividades relativas às ações de extensão da UESB, a fim de oferecer ao extensionista as condições favoráveis ao desenvolvimento de seu trabalho.

2. DAS VAGAS

A presente seleção destina-se ao preenchimento de **02 (duas)** vagas de estágio. O candidato aprovado estagiará na GEAC realizando atividades conforme sua área de competência em consonância com o item 4 do presente edital.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ser aluno regularmente matriculado na UESB, no curso de Administração, Ciências Contábeis, Ciências da Computação ou Ciências Econômicas;
- b) Ter média igual ou superior a 7,0 (sete);
- c) Estar cursando a partir do II semestre e não ser formando;
- d) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o estágio;
- e) Não estar participando de ações de extensão, pesquisa, monitoria e estágios administrativos, como bolsista, monitor ou estagiário.

4. DAS EXIGÊNCIAS E HABILIDADES

- a) Ter disponibilidade para estagiar no turno matutino ou vespertino;
- b) Ter noção de programas utilitários do sistema *windows* a exemplo de *word*, *excel*, *power point slides*, elaboração de documentos e relatórios, redação oficial, pesquisa em bases de dados oficiais, internet;
- c) Ter boa capacidade de articulação e comunicação;
- d) Ter interesse em trabalhar com extensão.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições estarão abertas no período de **02 a 09 de agosto de 2017**, na Secretaria da Gerência de Extensão e Assuntos Culturais - GEAC, localizada no Módulo Administrativo, no campus de Vitória da Conquista.

5.2 DA DOCUMENTAÇÃO

5.2.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:



- a) Histórico do curso, **atualizado e com média;**
- b) Ficha de inscrição preenchida e assinada (**ANEXO I**);
- c) Xerox **legível** da Carteira de Identidade, CPF, PIS e dados bancários.

6. DA BOLSA AUXÍLIO

6.1. O valor da remuneração será de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais) mensais, mais auxílio transporte que será equivalente a quantidade de transportes utilizados.

7. DA SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo será composto das seguintes fases:

- I. Análise do histórico escolar;**
- II. Entrevista individual.**

7.2 As entrevistas serão realizadas no dia **10 de agosto de 2017 a partir das 14hs**, na Gerência de Extensão e Assuntos Culturais - GEAC.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 O resultado da seleção será divulgado no dia **11 de agosto de 2017** na Gerência de Extensão e Assuntos Culturais - GEAC.

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO

9.1. O início das atividades do estagiário está previsto para o dia **16 de agosto de 2017**.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O estágio não acarretará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer natureza, com a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, pois, nos termos da legislação de regência, visam propiciar oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional a um só tempo, teórica e prática.

10.2. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

10.3. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação no setor, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX.

Vitória da Conquista - BA, 01 de agosto de 2017.



Maria Madalena Souza dos Anjos Neta
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários
Cadastrado: 72.445.581-8
Gerência de Extensão e Assuntos Culturais



ANEXO I DO EDITAL Nº009/2017

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – PROEX
GERÊNCIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS – GEAC**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO
ANO (2017)**

NOME: _____

CPF: _____ Nº DO PIS OU NIT _____

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ Nº DE MATRÍCULA: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO/CIDADE: _____

TELEFONE FIXO E CELULAR: _____

E-MAIL 1: _____ E-MAIL 2: _____

CURSO: _____ TURNO DO CURSO: _____

SEMESTRE: _____ TURNO DISPONÍVEL: _____

DADOS BANCÁRIOS:

AGÊNCIA: _____ BANCO: _____ CONTA CORRENTE: _____

LOCAL: _____ DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO CANDIDATO